

DOCT/670/CSE/RC

1º DECISÃO DAS SECÇÕES PERMANENTES DE ESTATÍSTICAS ECONÓMICAS E DE ESTATÍSTICAS MONETÁRIAS E FINANCEIRAS E DA BALANÇA DE PAGAMENTOS RELATIVA ÀS ESTATÍSTICAS DO COMÉRCIO INTRACOMUNITÁRIO

Tendo em consideração a necessária adequação de todos os meios para promover uma recolha mais efectiva dos dados de base sobre as trocas intracomunitárias;

Considerando ainda a necessidade de que a divulgação de dados estatísticos sobre as trocas intracomunitárias compreenda a publicação de dados globais estimados numa base mensal e a cobertura individual de todos os países comunitários;

Tendo em atenção a importância que assumem as estatísticas das trocas comerciais externas;

- 1. Na sequência da 76ª Deliberação do Conselho Superior de Estatística relativa às estatísticas do comércio intracomunitário, as Secções Permanentes de Estatísticas Económicas e de Estatísticas Monetárias, Financeiras e da Balança de Pagamentos decidem acrescentar aos mandatos dos Grupos de Trabalho sobre o Sistema Estatístico da Balança de Pagamentos e sobre Estatísticas do Comércio Externo o seguinte:
 - a) Promover o acompanhamento crítico e sistemático do processo metodológico de estimação de resultados finais do comércio intracomunitário;
 - b) Promover uma reflexão alargada sobre as bases em que assenta o actual sistema de recolha da informação do comércio intracomunitário, acompanhando o desenvolvimento dos trabalhos do Comité do EUROSTAT para a área do Comércio Intracomunitário;
- 2. O cumprimento do disposto na alínea a) ponto 1 deverá concretizar-se em articulação com o Grupo de Trabalho sobre Contas Nacionais.
- Para a prossecução do seu mandato os Grupos de Trabalho poderão alargar a reflexão às entidades utilizadoras mais directamente interessadas, sendo os convites formalizados através do Secretaria do CSE.



- 4. Os Grupos de Trabalho apresentarão regularmente um ponto de situação sobre a evolução do seu mandato que incluirá recomendações, se necessário, às respectivas Secções.
- 5. Um primeiro relatório deverá ser apresentado até 31 de Maio próximo.

Lisboa, 25 de Fevereiro de 1994

- O Presidente da Secção Permanente de Estatísticas Monetárias, Financeiras e da Balança de Pagamentos, José Joaquim Ramalho
- O Presidente da Secção Permanente de Estatísticas Económicas, Arnaldo de Matos Lopes
- O Secretário do CSE, Pedro Jorge Nunes da Silva Dias